



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

TERMO ADITIVO Nº 06/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2016, FIRMADO EM 03 DE FEVEREIRO DE 2016, COM A EMPRESA SOCIEDADE EDUCACIONAL DIVINO MESTRE, OBJETIVANDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E O REAJUSTE DE PREÇO, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A.C. Simões, Avenida Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Reitora Profa. MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA, nomeada pelo Decreto Ministerial do dia 12 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial da União do dia 13 de janeiro de 2016, brasileira, solteira, professora universitária, portadora da Cédula de Identidade n.º 2002001226279 – SSP/AL e inscrita no CPF/MF sob o n.º 284.480.734-87, e a empresa SOCIEDADE EDUCACIONAL DIVINO MESTRE, doravante denominada CONTRATADA, pessoa jurídica de direito privado, sediada no município de Santana de Ipanema/AL, na Rua Coronel Lucena, 197, Monumento, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 35.634.310/0001-42, neste ato representada pela Sra. MARIA HELENA NOGUEIRA LEMOS portadora da Carteira de Identidade nº 468.845 expedida pela SSP/AL e CPF nº 347.014.604-78, vêm ADITAR o Contrato nº 04/2016, assinado em 03 de fevereiro de 2016, cujo processo de Gestão do Contrato e o da Dispensa de Licitação nº 02/2016 é o de nº 23065.003885/2016-15 através deste Termo Aditivo, resultante do processo administrativo nº 23065.001892/2017-63, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993, legislação subsequente, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente Termo tem como objeto a **prorrogação do prazo de vigência bem como o reajuste previsto no Termo do Contrato nº 04/2016**, que tem como objeto a locação de imóvel situado no endereço na Rua Coronel Lucena Maranhão, 197 – Centro, no Município de Santana de Ipanema, objeto da matrícula nº R-01-02.158, fls. 24, do livro nº2-J do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Santana de Ipanema, para abrigar as instalações da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, para funcionamento do POLO SANTANA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA. O contrato retro mencionado fica com sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 03 (três) de fevereiro de 2018 até o dia **03 (três) de fevereiro de 2019**.


2.1. SUBCLÁUSULA PRIMEIRA. A vigência acima descrita poderá ser antecipada, caso haja conclusão da obra de construção do Pólo Santana do Ipanema, resultante do Contrato nº 44/2014, oriundo do processo licitatório Concorrência Pública nº 01/2014 (processo administrativo nº 23065.017193/2014-92).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE. Fica mantido o valor do contrato em tela, conforme estabelecido na Cláusula Décima do referido instrumento, uma vez que o Índice Geral de Preços - Mercado – IGP-M, acumulado no mês de Dez/2017 apresenta saldo negativo, segurando o valor do preço mensal em **R\$ 14.363,71 (quatorze mil, trezentos e sessenta e três reais e setenta e um centavos)** e o global de **R\$ 172.364,55 (cento e setenta e dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)**.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, no que não conflitem com o estabelecido neste Termo Aditivo.

E por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico, na presença das testemunhas abaixo.

Maceió /AL, 18 de janeiro de 2018.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA / UFAL
CONTRATANTE


SOCIEDADE EDUCACIONAL DIVINO MESTRE
Sra. MARIA HELENA NOGUEIRA LEMOS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. NOME:
CPF:

2. NOME:
CPF:

1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025